

AUDIÊNCIA COM O EMBAIXADOR DA FRANÇA

O Embaixador sublinhou que o S.E. Stoleru já oportunamente reiterou formalmente que eventuais medidas legislativas restritivas da emigração não se aplicariam a trabalhadores nacionais de países candidatos à CEE. Era esta uma afirmação feita sem reservas que não deixava margem para apreensão.

- No plano cultural, e face às limitações orçamentais, a sua Embaixada procuraria privilegiar a cooperação para a formação de professores de Francês e alguns aspectos selectivos da cooperação técnica e científica.
- A P.M., durante a audiência, evocou os laços especiais que unem os dois países, a necessidade de os fortalecer em diversos sectores de cooperação e a sua preocupação quanto a uma certa erosão da divulgação da cultura francesa nos meios jovens em Portugal.

Lisboa, 30 de Agosto de 1979

